

Art. 1º Deferir o pedido da empresa REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI, CNPJ nº 01.945.637/0001-13, para a implantação da linha Palmas (TO) - Brasília (DF) com os mercados a seguir como seções:
I - De Palmas (TO) para: Porangatu (GO), Uruaçu (GO) e Águas Lindas de Goiás (GO);
II - De Paraíso do Tocantins (TO) e Gurupi (TO) para: Porangatu (GO), Uruaçu (GO), Águas Lindas de Goiás (GO) e Brasília (DF);
III - De Brasília (DF) para: Porangatu (GO) e Uruaçu (GO).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILLA NUNES DE OLIVEIRA

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

PORTARIA Nº 4.776, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 50605.000429/2020-18, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia e demais áreas pertencentes à União, delimitadas pelas poligonais formadas pela lista de pares de coordenadas UTM a seguir, as quais demarcam a área de utilidade pública, conforme Geometria das Desapropriações para Obras rodovia BR-235/BA Lote 01, Div. SE/BA - Entr. BR-122/407/423/BA (Div. BA/PE) (Juazeiro/Petrolina), Subtrecho Div. SE/BA - Entr. BR-110, segmento km 0,0 a km 79,3.

Table with 6 columns containing UTM coordinate pairs for land demarcation. Includes coordinates like 638189,4120 8859134,6880; 637982,1170 8858849,3710; etc.

(Sistema de referência UTM Zona 24S Datum Sirgas 2000).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

PORTARIA Nº 4.777, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 50605.000429/2020-18, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia e demais áreas pertencentes à União, delimitadas pelas poligonais formadas pela lista de pares de coordenadas UTM a seguir, as quais demarcam a área de utilidade pública, conforme Geometria das Desapropriações para Obras rodovia BR-235/BA Lote 02, Div. SE/BA - Entr. BR-122/407/423/BA (Div. BA/PE) (Juazeiro/Petrolina), Subtrecho: Entr. BR 110 - Canché, Segmento: km 79,30 - km 156,9.

Table with 6 columns containing UTM coordinate pairs for land demarcation. Includes coordinates like 569113,3630 8882170,6850; 568457,6440 8882272,8760; etc.

(Sistema de referência UTM Zona 24S Datum Sirgas 2000).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

PORTARIA Nº 4.778, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 50605.000429/2020-18, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia e demais áreas pertencentes à União, delimitadas pelas poligonais formadas pela lista de pares de coordenadas UTM a seguir, as quais demarcam a área de utilidade pública, conforme Geometria das Desapropriações para Obras rodovia BR-235/BA Lote 04, Div. SE/BA - Entr. BR-122/407/423/BA (Div. BA/PE) (Juazeiro/Petrolina), Subtrecho Entr. BA-120(A)(Uauá) - Pinhões, segmento km 231 a km 282.

Table with 6 columns containing UTM coordinate pairs for land demarcation. Includes coordinates like 446895,8830 8912404,4610; 446688,5880 8912119,1440; etc.

(Sistema de referência UTM Zona 24S Datum Sirgas 2000).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

PORTARIA Nº 4.779, DE 6 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no Processo nº 50605.000429/2020-18, resolve:

Art. 1º Declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia e demais áreas pertencentes à União, delimitadas pelas poligonais formadas pela lista de pares de coordenadas UTM a seguir, as quais demarcam a área de utilidade pública, conforme Geometria das Desapropriações para Obras rodovia BR-235/BA Lote 05, Div. SE/BA - Entr. BR-122/407/423/BA (Div. BA/PE) (Juazeiro/Petrolina), Subtrecho Pinhões - Entr. - 122/407/423/BA-210 (Div. BA/PE) (Petrolina/Juazeiro), segmento km 282 a km 357,4.

Table with 6 columns containing UTM coordinate pairs for land demarcation. Includes coordinates like 402460,4020 8941266,2340; 402649,0040 8940919,0060; etc.

(Sistema de referência UTM Zona 24S Datum Sirgas 2000).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO LEITE DOS SANTOS FILHO

PORTARIA Nº 4.796, DE 7 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 178 do Regimento Interno aprovado pela resolução/CA nº 26 de 05/05/2016 e publicada no DOU de 12/05/2016, e tendo em vista o constante no processo nº 50600.000595/2018-40, resolve:

Art. 1º DECLARAR de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação para fins rodoviários, terras e benfeitorias, excluídas as áreas que compõem a faixa de domínio existente da rodovia, demais áreas pertencentes à União, delimitadas pela poligonal formada pela lista de pares de coordenadas UTM a seguir, os quais demarcam a área de utilidade pública, conforme Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Construção das Obras do Acesso à Ponte Internacional sobre o Rio Paraná, Ligando o Brasil (Foz do Iguaçu) e o Paraguai (Presidente Franco) (Volume 3D1), Rodovia BR-277/PR, Trecho Ponte s/ Rio Emboguaçu - Ponte internacional Brasil / Paraguai (2ª ponte), Subtrecho Entr. BR-277 (km 72,6) (Acesso à 2ª Ponte Rio Paraná) - Início Ponte Internacional Brasil / Paraguai (2ª Ponte), Segmento km 0,00 - km 15,0, Extensão 15,00 km, SNV: 277APR5005; 277APR5010; 277APR5015, Lote Único, Contratação Integrada.

Table with 6 columns containing UTM coordinate pairs for land demarcation. Includes coordinates like 741742,1384 7167521,3270; 741746,7890 7167821,3430; etc.

